

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL Nº 18 – TJ/ES – JUIZ SUBSTITUTO, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em atenção à medida liminar concedida pelo **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA** nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0001814-57.2012.2.00.0000, na 166ª sessão ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2013, torna pública a **SUSPENSÃO** do concurso público de provas e títulos para preenchimento de 30 (trinta) vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz Substituto, regido pelo Edital nº 1 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 4 de agosto de 2011.

DESEMBARGADOR FABIO CLEM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO